DECRETO Nº. 14.267/2021

Altera o Decreto nº 13.542, de 04 de novembro de 2019, que "*dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil e Governamentais para compor a gestão 2019-2021 do CMI - Conselho Municipal do Idoso de Divinópolis/MG*"**.**

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 13.542, de 04 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETTRANS:
1. Titular: Wilton Ezenclever da Silva;
2. Suplente: Jader Silva de Sousa.

b) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
1. Titular: Márcia Gonçalves Campos;
2. Suplente: Leonardo Gomes de Oliveira; **(NR)**

c) Secretaria Municipal de Cultura – SEMC
1. Titular: Maria Helena Carvalho;
2. Suplente: Alexandre Pereira da Silveira. **(NR)**

d) Secretaria Municipal de Educação - SEMED
1. Titular: Luciano Carlos Sobrinho;
2. Suplente: Quézia Alves de Morais Faria. **(NR)**

e) Secretaria Municipal de Saúde: SEMUSA
1. Titular: José Luís de Sousa;
2. Suplente: Daiana Ferreira Costa. **(NR)**

f) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEMEJ
1. Titular: a ser indicado;
2. Suplente: a ser indicado. **(NR)**

Art. 2º Os incisos I ao IV do art. 2º do Decreto nº 13.542, de 04 de novembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I) Presidente: Márcia Gonçalves Campos;
II) Vice Presidente: Mônica Rodrigues Costa Ramalho dos Santos;
III) 1º Secretário (a): Leonardo Gomes Oliveira;
IV) 2º Secretário (a): Dayana Nunes Korell.

Art. 3º O inciso I do art. 3º do Decreto nº 13.542, de 04 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

I) Secretária Executiva: Valéria Dias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de março de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município